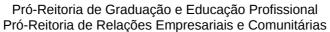


Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Reitoria





Instrução Normativa Conjunta 02/2014 - PROGRAD/PROREC

Estabelece procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Superior da UTFPR.

O Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional e o Pró-Reitor de Relações Empresariais e Comunitárias, no uso das suas atribuições, considerando a necessidade de estabelecer procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e no Ensino Superior da UTFPR, e levando em consideração:

- A Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes;
- O Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR, aprovado pela Resolução nº 22/08-COEPP, de 14 de março de 2008, e modificado pela Resolução nº 13/10-COEPP, de 11 de março de 2010, e pela Resolução nº 80/10-COEPP, de 08 de junho de 2010;
- O Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 1.274/11, de 09 de fevereiro de 2011, assinado pela UTFPR junto a Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região;

Determinam o estabelecimento dos seguintes procedimentos:

1. Para os Estágios Obrigatórios:

- 1.1. Os Estágios Obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 1.2. Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante está matriculado.
- 1.3. O Coordenador de Curso, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio, o Professor Orientador de Estágio, o Professor que realizará a visita na empresa e o Supervisor de Estágio são responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários, na UTFPR e/ou na Unidade Concedente de Estágio, durante o período de realização do estágio.
- 1.4. A Coordenação de Curso deve designar professores para visitar as Unidades Concedentes de Estágio, realizando a supervisão in loco nos ambientes em que são desenvolvidas as atividades dos estagiários de seu curso, sendo que os professores devem atuar na área de interesse das atividades de estágio. Caso uma Unidade Concedente de Estágio possua mais de um estagiário em determinada área, o professor designado, em uma única visita, poderá verificar as atividades desempenhadas por todos os estagiários e realizar reunião com os Supervisores de Estágio e estagiários.
- 1.5. Quando da realização da visita a Unidade Concedente de Estágio, o professor deve confeccionar relatório circunstanciado da situação encontrada e discorrer sobre as atividades do estagiário naquela unidade, conforme modelo do Apêndice A. Caso o professor, em uma única visita, realize a verificação das atividades de mais de um estagiário, deve preencher um Relatório de Visita para cada estagiário. Após a visita, o relatório deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

- 1.6. Quando a Unidade Concedente de Estágio for localizada fora da cidade em que está instalado o Campus e, desde que justificado para cada caso, não for possível realizar a visita à Unidade, o Professor Orientador pode acompanhar os estagiários a distância, utilizando os recursos de Comunicação Mediada por Computador (CMC) disponíveis na instituição (tais como, Ambiente Virtual de Aprendizagem, e-mail, Internet Messenger, conferência por vídeo, dentre outras), devendo registrar todas as atividades de acompanhamento do estagiário e os contatos realizados com o Supervisor de Estágio. Após preenchido, o Relatório de Acompanhamento do Estagiário, conforme modelo do Apêndice B, deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 1.7. Para os cursos na modalidade a distância, os Tutores Presenciais serão capacitados pela UTFPR para que possam realizar a visita a Unidade Concedente de Estágio. O Relatório da Visita será encaminhado pelo Tutor Presencial ao Coordenador do Curso.
- 1.8. Caso o estudante deseje iniciar o Estágio Obrigatório no período de férias docentes, deve providenciar, preferencialmente, toda a documentação necessária antes do término do semestre letivo precedente, sendo que a visita do professor na Unidade Concedente de Estágio será realizada após o retorno das férias docentes, levando-se em consideração o previsto nos itens 1.4 a 1.7.
- 1.9. A cada 6 (seis) meses, o estagiário deve entregar um Relatório Parcial de Estágio para o Professor Orientador, conforme modelo do Apêndice C, que, após, entregará para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 1.10. A cada 6 (seis) meses, o Supervisor de Estágio deve preencher o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio, conforme modelo do Apêndice D, e enviar para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso do estagiário ou solicitar que o estagiário entregue o relatório para o professor. O Professor Responsável pela Atividade de Estágio deve lançar esta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 1.11. Caso o estágio seja intermediado por Agente de Integração e o estagiário e o Supervisor de Estágio preencham relatórios parciais das atividades de estágio, a cada 6 (seis) meses e com informações similares as dos relatórios solicitados nos itens 1.9 e 1.10, devem ser utilizados os relatórios emitidos pelo Agente de Integração.
- 1.12. Caso o estagiário não apresente o Relatório Parcial de Estágio e/ou o Supervisor não envie o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio, será cancelado o Termo de Compromisso de Estágio existente ou não será assinado o Termo Aditivo ou novo Termo de Compromisso de Estágio.

2. Para os Estágios Não Obrigatórios:

- 2.1. O Estágio Não Obrigatório pode ser realizado pelos estudantes que estejam matriculados, no mínimo, no 2º período nos cursos semestrais e, no mínimo, no 2º ano nos cursos anuais.
- 2.2. O estudante que concluiu todas as atividades obrigatórias previstas em seu curso, não poderá iniciar ou continuar realizando Estágio Não Obrigatório.
- 2.3. Não poderão realizar Estágio Não Obrigatório os portadores de diploma de curso de graduação que estejam cursando disciplinas como enriquecimento curricular na UTFPR.
- 2.4. Os Estágios Não Obrigatórios devem ser realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso.
- 2.5. Os horários em que serão desenvolvidas as atividades do Estágio Não Obrigatório não podem coincidir com os horários das aulas em que o estudante está matriculado.
- 2.6. O Plano de Estágio do Estágio Não Obrigatório deve conter o detalhamento das atividades a serem realizadas pelo estagiário e os dados do Professor Orientador do Estágio, que deve atuar na área em que será desenvolvido o estágio.

- 2.7. Após a aprovação do Termo de Compromisso de Estágio e do Plano de Estágio, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio deve confirmar, no Sistema Integrado de Estágio, que o estudante está apto a realizar o Estágio Não Obrigatório.
- 2.8. O Coordenador de Curso, o Professor Responsável pela Atividade de Estágio, o Professor Orientador de Estágio, o Professor que realizará a visita na empresa e o Supervisor de Estágio são responsáveis pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos estagiários, na UTFPR e/ou na Unidade Concedente de Estágio, durante o período de realização do estágio.
- 2.9. A Coordenação de Curso deve designar professores para visitar as Unidades Concedentes de Estágio, realizando a supervisão in loco nos ambientes em que são desenvolvidas as atividades dos estagiários de seu curso, sendo que os professores devem atuar na área de interesse das atividades de estágio. Caso uma Unidade Concedente de Estágio possua mais de um estagiário em determinada área, o professor designado, em uma única visita, poderá verificar as atividades desempenhadas por todos os estagiários e realizar reunião com os Supervisores de Estágio e estagiários.
- 2.10. A visita deve ocorrer até, no máximo, 6 (seis) meses após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio. Quando da realização da visita à Unidade Concedente de Estágio, o professor deve confeccionar relatório circunstanciado da situação encontrada e discorrer sobre as atividades do estagiário naquela unidade, conforme modelo do Apêndice A. Caso o professor, em uma única visita, realize a verificação das atividades de mais de um estagiário, deve preencher um Relatório de Visita para cada estagiário. Após a visita, o relatório deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 2.11. Quando a Unidade Concedente de Estágio for localizada fora da cidade em que está instalado o *Campus* e, desde que justificado para cada caso, não for possível realizar a visita à Unidade, o Professor Orientador pode acompanhar os estagiários a distância, utilizando os recursos de Comunicação Mediada por Computador (CMC) disponíveis na instituição (tais como, Ambiente Virtual de Aprendizagem, *e-mail*, *Internet Messenger*, conferência por vídeo, dentre outras), devendo registrar todas as atividades de acompanhamento do estagiário e os contatos realizados com o Supervisor de Estágio. Após preenchido, o Relatório de Acompanhamento do Estagiário, conforme modelo do Apêndice B, deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 2.12. Para os cursos na modalidade a distância, os Tutores Presenciais serão capacitados pela UTFPR para que possam realizar a visita à Unidade Concedente de Estágio. O Relatório da Visita será encaminhado pelo Tutor Presencial ao Coordenador do Curso.
- 2.13. Caso o estudante deseje iniciar o Estágio Não Obrigatório nos períodos de férias docentes, deve providenciar, preferencialmente, toda a documentação necessária antes do término do semestre letivo precedente, sendo que a visita do professor na Unidade Concedente de Estágio será realizada após o retorno das férias docentes, levando-se em consideração o previsto nos itens 2.9 a 2.12.
- 2.14. A cada 6 (seis) meses, o estagiário deve entregar um Relatório Parcial de Estágio para o Professor Orientador, conforme modelo do Apêndice C, que após, entregará para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 2.15. A cada 6 (seis) meses, o Supervisor de Estágio deve preencher o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio, conforme modelo do Apêndice D, e enviar para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso do estagiário ou solicitar que o estagiário entregue o relatório para o professor. O Professor Responsável pela Atividade de Estágio deve lançar esta informação no Sistema Integrado de Estágio.
- 2.16. Caso o estágio seja intermediado por Agente de Integração e o estagiário e o Supervisor de Estágio preencham relatórios parciais das atividades de estágio, a cada

- 6 (seis) meses e com informações similares as dos relatórios solicitados nos itens 2.14 e 2.15, devem ser utilizados os relatórios emitidos pelo Agente de Integração.
- 2.17. Caso o estagiário não apresente o Relatório Parcial de Estágio e/ou o Supervisor não envie o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio, será cancelado o Termo de Compromisso de Estágio existente ou não será assinado o Termo Aditivo ou novo Termo de Compromisso de Estágio.
- 2.18. Para os Estágios Não Obrigatórios que iniciaram antes da data de publicação desta Instrução Normativa, deverão ser realizadas as seguintes ações:
 - a) O Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso deve analisar os Termos de Compromisso e os Planos de Estágio existentes para verificar se os estágios estão sendo realizados nas áreas de formação do estudante, em consonância com o perfil profissional descrito no projeto pedagógico do curso. Os estágios que não estiverem sendo realizados nas áreas de formação do estudante deverão ser adequados e, na impossibilidade desta adequação, deverão ser cancelados;
 - Até 2 (dois) meses após a publicação desta Instrução, todos os Planos de Estágio devem conter o detalhamento das atividades a serem realizadas pelo estagiário e os dados do Professor Orientador do estágio, que deve atuar na área em que será desenvolvido o estágio;
 - c) Até 6 (seis) meses após a publicação desta Instrução, a Coordenação de Curso deve designar professores para visitar os estagiários nas Unidades Concedentes de Estágio, levando-se em consideração o previsto nos itens 2.9 à 2.12. Após a análise do Relatório de Visita, os estágios que não estiverem sendo realizados nas áreas de formação do estudante deverão ser adequados e, na impossibilidade desta adequação, deverão ser cancelados.
 - d) Até 6 (seis) meses após a publicação desta Instrução, o estagiário deve entregar o Relatório Parcial de Estágio para o Professor Orientador e o Supervisor de Estágio deve entregar o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso. Caso os relatórios não sejam entregues, será cancelado o Termo de Compromisso de Estágio existente ou não será assinado o Termo Aditivo ou novo Termo de Compromisso de Estágio.

As competências e as atribuições das partes envolvidas, bem como as demais informações e procedimentos relativos ao Estágio, devem respeitar o previsto no Regulamento dos Estágios dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e do Ensino Superior da UTFPR.

Os casos omissos a esta Instrução Normativa serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional ou pela Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias, no que couber.

Essa Instrução Normativa entra em vigor na data da sua publicação e será publicada no *site* da PROGRAD (<u>www.utfpr.edu.br/prograd</u>).

Curitiba, 14 de fevereiro de 2014.

Maurício Alves Mendes PROGRAD

Paulo André de Camargo Beltrão PROREC

APÊNDICE A



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná *Campus* XX



RELATÓRIO DE VISITA A UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO

Unidade Concedente de Estágio (UCE):			
Endereço:				
Bairro:	Cidade:	Telefone:		
Supervisor de Estágio na UCE:				
Estagiário:		Código:		
E-mail:		Telefone:		
Curso:		Perí	íodo:	
Vigência do Estágio://	a/Ho	rário do Estágio:		
Professor:				
O professor deve realizar reunião cor preenchimento deste relatório.	·	stágio e o Estagiário na UCE		
As atividades realizadas pelo estagi			SIM	NÃO
a) São compatíveis com o curso.				
b) Estão previstas no Plano de E				
c) Permitem que aplique os conh		práticos obtidos no curso.		
d) Permitem a aquisição de novo				
e) Satisfazem as expectativas da				
O ambiente em que estão sendo de				
a) Possui recursos e materiais pa	ara o desenvolvimento	das atividades.		
O Supervisor de Estágio:				
a) Acompanha as atividades real	· · ·			
b) Auxilia o estagiário na solução	de problemas ou dific	uldades.		
O Estágio pode continuar:				
a) Sem modificação nas atividad	•			
b) Pois o ambiente fornece condi	ições para o desenvolv	<u>rimento das atividades.</u>		
Quando assinalado NÃO, apresente os	s motivos:			
Descrever o ambiente e discorrer, minu	uciosamente, sobre as	atividades desempenhadas p	elo est	agiário.

ontinuação da descrição do an	nbiente e das atividades desempenhadas pe	lo estagiário.
cional: Apresentar sugestões	para modificações no curso em função da vi	sita realizada.
	Local e Data	
Estagiário	Supervisor de Estágio	Professor

Caso a UCE possua mais de um estagiário em determinada área, o professor, em uma única visita, poderá verificar as atividades realizadas por todos os estagiários O professor deve preencher um Relatório de Visita para cada estagiário. Após a visita, o relatório deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

APÊNDICE B



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus XX



RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DO ESTAGIÁRIO EM UNIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO FORA DA CIDADE DO CAMPUS

Este relatório de acompanhamento do estagiário deve ser preenchido quando a Unidade Concedente de Estágio (UCE) for localizada fora da cidade em que está instalado o Campus e não for possível realizar visitas in loco nos ambientes em que são desenvolvidas as atividades do estagiário. Quando for realizada a visita na UCE, deve ser preenchido o Relatório de Visita do Apêndice A.

() Estágio Obrigatório	() Estágio Não	Obrigatório
Unidade Concedente de Estágio (UC	E):	
Endereço:		
Bairro: (Cidade/UF:	Telefone:
Supervisor de Estágio na UCE:		
•		Código:
		Telefone:
		Período:
		Horário do Estágio:
Professor Orientador:		
Troicissor Chemador.		
Justificativas para a não realização da	as visitas na UCE l	ocalizada fora da cidade do <i>Campus</i> .
		, p
Degistre des etividades de composit	amanta da Estagi	ário o dos contatos com o Cunomisor do Estágio
-	_	ário e dos contatos com o Supervisor de Estágio. estagiários utilizando os recursos de Comunicação
		na instituição (tais como, Ambiente Virtual de
Aprendizagem, e-mail, Internet	Messenger, conf	erência por vídeo, dentre outras), devendo registrar
		giário e os contatos realizados com o Supervisor de
	-	omprovem a atividade ou contato realizado.
Obs.: Cada atividade ou contato deve ser Data:		os quadros abaixo. Se necessário, inserir mais quadros. () Estagiário () Supervisor
Recurso utilizado:	Contato com o.	() Estagrano () Supervisor
Descrever a atividade ou contato rea	alizado ou anexar o	documentos que comprovem:
Data:	Contato com o:	() Estagiário () Supervisor
Recurso utilizado:		
Descrever a atividade ou contato rea	alizado ou anexar o	documentos que comprovem:

Data:	Contato com o: () Estagiário () Supervisor		
Recurso utilizado:			
Descrever a atividade ou contato rea	lizado ou anexar documentos que comprovem:		
Data: Recurso utilizado:	Contato com o: () Estagiário () Supervisor		
	ulizado ou anexar documentos que comprovem:		
	, p		
O Professor Orientador, através dos deve buscar subsídios para preenche	contatos realizados com o Estagiário e com o Sup r os itens a seguir.	ervisor (de Estágio,
As atividades realizadas pelo estaç	giário:	SIM	NÃO
a) São compatíveis com o curso).		
b) Estão previstas no Plano de I	Estágio.		
c) Permitem que aplique os con	hecimentos teóricos e práticos obtidos no curso.		
d) Permitem a aquisição de nov	os conhecimentos.		
e) Satisfazem as expectativas d	a UCE.		
O ambiente em que estão sendo d	esenvolvidas as atividades de estágio:		
a) Possui recursos e materiais p	para o desenvolvimento das atividades.		
O Supervisor de Estágio:			
a) Acompanha as atividades rea	ulizadas pelo estagiário.		
b) Auxilia o estagiário na soluçã	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
O Estágio pode continuar:	o do processido da amodiadado.		
	des previstas no Plano de Estágio.		
, ,	dições para o desenvolvimento das atividades.		
,	· · ·		
Quando assinalado NÃO, apresente o	os motivos:		
Considerações do Professor Orientad	or:		
Data://	essor Orientador		
Proi	ESSUI OHEHIAUUI		

Após preenchido, este relatório deve ser entregue para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

APÊNDICE C



Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná *Campus* XX



RELATÓRIO PARCIAL DE ESTÁGIO

() Estágio Obrigatório () Estágio	Não Obrigatório	$()1^{\circ}()2^{\circ}()$	3° ()4	ŀº Relatório
Relatório referente ao período de:	/a	/(máximo 6 mes	es)	
Estagiário:		Código:		
E-mail:				
Curso:		Perío	do:	
Unidade Concedente de Estágio (UCI	Ξ):			
Endereço:	_			
Bairro:	_ Cidade:	Telefone:		
Supervisor de Estágio na UCE:				
Vigência do Estágio://	_a <i>ll</i>	Horário do Estágio:		
Professor Orientador na UTFPR:				
Descrever as atividades desenvolvida	ıs no estágio:			
As atividades realizadas no estágio	o:		SIM	NÃO
a) Estão previstas no Plano de Es	 stágio.			
b) São compatíveis com o curso d	μιe faço.			
c) São compatíveis com o período	do curso que faço).		
d) Permitem que aplique os conhe	ecimentos teóricos	e práticos obtidos no curso.		
O ambiente em que estão sendo d	esenvolvidas as at	tividades de estágio:		
a) Possui recursos e materiais pa	ra o desenvolvime	nto das atividades.		
Conhecimentos para a formação p	rofissional:			
a) Estou evoluindo na aquisição d	le novos conhecim	entos.		
b) Tenho percebido minhas poten	cialidades e limitaç	ções.		
Relacionamento e Sociabilidade:				
a) Estou melhorando meu senso d	de responsabilidad	e.		
b) Estou melhorando a convivênc	ia e a integração c	om outras pessoas.		

Quando assinalado NÃO, apresente os motivos:	
Cite as disciplinas que se relacionam com o estágio:	
Apresente as dificuldades encontradas no estágio:	
Avalie seu estágio para sua formação profissional e como experiênc	
Data:/Estagiário	Supervisor de Estágio
Considerações e aprovação do Professor Orientador:	
Data:/Professor Orientador	

A cada 6 (seis) meses, o estagiário deve entregar o Relatório Parcial de Estágio para o Professor Orientador que, após, entregará para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio para lançamento desta informação no Sistema Integrado de Estágio.

APÊNDICE D



() Estágio Obrigatório () Estágio Não Obrigatório

Ministério da Educação Universidade Tecnológica Federal do Paraná Campus XX



() 1° () 2° () 3° () 4° Relatório

RELATÓRIO PARCIAL DE SUPERVISÃO DE ESTÁGIO

Unidade Concedente de Estágio (UCE):
Endereço: Cidade: Telefone: Telefone: Curso de Estágio na UCE: Urgência do Estágio: Horário do Estágio: Area do Estágio: Código:
Bairro: Cidade: Telefone: Supervisor de Estágio na UCE: Curso de formação do Supervisor de Estágio: Vigência do Estágio: / / a / / Horário do Estágio: Área do Estágio: Código: Código:
Supervisor de Estágio na UCE:
Curso de formação do Supervisor de Estágio:
Vigência do Estágio:
Área do Estágio: Código:
Estagiário: Código:
Estagiário: Código:
Curso: Período:
Professor Orientador na UTFPR:
Avaliação do Estagiário
Assinale com "X" o desempenho do estagiário, utilizando:
\mathbf{A} = acima da expectativa, \mathbf{B} = de acordo com a expectativa, \mathbf{C} = abaixo da expectativa, \mathbf{D} = não se aplica
A B C D
Aplicação de Conhecimentos
Aplica os conhecimentos adquiridos no curso no desenvolvimento das atividades.
Autocrítica
Demonstra capacidade de reconhecer suas dificuldades e erros.
Autodesenvolvimento
Demonstra interesse na aquisição de conhecimentos e na participação em
treinamentos e eventos, visando o aperfeiçoamento profissional. Compreensão
Observa e analisa os elementos de uma situação, chegando à compreensão do todo.
Comprometimento
Conhece e compartilha dos objetivos e metas da empresa.
Cooperação
Oferecer auxílio e solicita a colaboração do grupo de trabalho nas atividades.
Criatividade
Apresenta sugestões criativas e inovadores ou propõe melhorias nas atividades.
Exigência de Qualidade e Eficiência
Procede de forma a executar atividades que satisfazem ou excedem os padrões de excelência estabelecidos pela empresa.
Iniciativa
Busca solucionar ou encaminhar problemas e dificuldades encontradas.
Planejamento
Sistematiza os meios para a realização das atividades.
Relacionamento
Relacionamento Contribui para a harmonia do ambiente, relacionando-se bem com o grupo.
Relacionamento Contribui para a harmonia do ambiente, relacionando-se bem com o grupo. Responsabilidade
Relacionamento Contribui para a harmonia do ambiente, relacionando-se bem com o grupo.

As atividades desenvolvidas no estágio:	SIM	NÃO
a) Estão de acordo com o Plano de Estágio.		
b) São compatíveis com o curso e o período do estagiário.		
c) Satisfazem as expectativas da unidade concedente.		
Quando assinalado NÃO, apresente os motivos:		
A formação que o estagiário está recebendo na UTFPR atende as	necessidade	es da UCE?
Translate que e colagiano cola rocosonae na e m maionae ac	nooconaaa	
Considerações do Supervisor de Estágio:		
Data:/Supervisor de Estágio		·····
Supervisor de Estagio		Estagiário
Considerações do Professor Responsável pela Atividade de Estági	io:	
Deter		
Data:/ Professor Responsável pela Atividade de	e Estágio	

A cada 6 (seis) meses, o Supervisor de Estágio deve preencher o Relatório Parcial de Supervisão de Estágio e enviar para o Professor Responsável pela Atividade de Estágio do curso do estagiário ou solicitar que o estagiário entregue. O Professor deve lançar esta informação no Sistema Integrado de Estágio.